



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 136 / 2026

Requer informações detalhadas sobre a participação do nosso município em programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que o presente requerimento tem por objetivo exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, buscando transparência quanto à execução de políticas públicas voltadas à agricultura familiar.

A aquisição institucional de alimentos representa instrumento estratégico de desenvolvimento econômico local, geração de renda no campo e promoção da segurança alimentar, sendo fundamental que o Município utilize plenamente os mecanismos disponíveis.

Entretanto, há indícios de que o Município limita sua atuação ao mínimo exigido legalmente, deixando de explorar outras modalidades e programas que poderiam ampliar significativamente os benefícios à população e aos produtores rurais locais.

Dessa forma, faz-se necessária a obtenção de informações detalhadas, a fim de verificar a efetividade das políticas públicas implementadas e subsidiar futuras ações legislativas.

Sendo assim requer à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. O Município de Leme/SP participa atualmente do Programa de Aquisição de Alimentos?
 - o Em caso positivo:
 - a) Qual modalidade está sendo executada?
 - b) Quantos agricultores familiares estão cadastrados e ativos?
 - c) Qual o volume financeiro executado nos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026?
 - o Em caso negativo:
 - a) Desde quando o município deixou de participar?
 - b) Quais os motivos técnicos, administrativos ou financeiros para a não adesão?



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

2. O Município cumpre integralmente o percentual mínimo exigido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (mínimo de 30% na aquisição de alimentos da agricultura familiar)?
 - o a) Informar os percentuais efetivamente aplicados nos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026;
 - o b) Informar o valor total adquirido da agricultura familiar em cada exercício;
 - o c) Relacionar os produtores e/ou associações/cooperativas fornecedoras.

3. O Município utiliza outras modalidades de compras institucionais da agricultura familiar, além da merenda escolar (ex.: fornecimento para CRAS, hospitais, programas sociais)?
 - o a) Em caso positivo, detalhar quais programas estão ativos;
 - o b) Em caso negativo, justificar os motivos da não utilização dessas modalidades.

4. Existe atualmente algum **Programa Municipal próprio** de aquisição de produtos da agricultura familiar?
 - o a) Em caso positivo, encaminhar cópia da legislação e relatório de execução;
 - o b) Em caso negativo, informar se há estudos ou planejamento para sua criação.

5. O Município possui cadastro atualizado de agricultores familiares aptos a fornecer para o poder público (CAF/DAP)?
 - o a) Informar o número de produtores cadastrados;
 - o b) Informar se há ações de incentivo e apoio à formalização desses produtores.

6. Há previsão orçamentária específica para aquisição de produtos da agricultura familiar fora do âmbito do PNAE?
 - o a) Informar dotação orçamentária e valores executados.

7. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Município para ampliar a participação dos produtores locais nas compras públicas?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 27 de abril de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br